

DECRETO N.º 652/2016.

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, para Contratação por Tempo Determinado, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da realização de seleção simplificada de pessoal para contratação por tempo determinado,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, que será composta por 04 (quatro) membros, e terá a finalidade específica de Coordenar todos os trabalhos de realização do PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

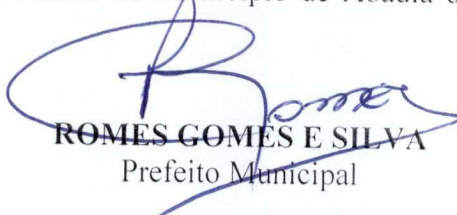
Art. 2º. Fica determinado, que caberá à Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal, de que trata o artigo 1º, a elaboração e publicação de Edital; a elaboração, conferência dos títulos; o exame de recursos de provas se necessário; a publicação do resultado das provas com a classificação dos selecionados; e o encaminhamento do resultado da seleção à autoridade superior.

Art. 3º. Ficam nomeadas para composição da Comissão de Seleção Pública de Pessoal as seguintes pessoas com as determinadas atribuições:

- a) Marly Aparecida Pereira - Presidente da Comissão;
- b) Luciana Gomes Silva Mendonça - Membro;
- c) Cristiane Silva Carlos - Membro;
- d) Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos - Membro;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás/GO, 24 de fevereiro de 2016.

  
ROMES GOMES E SILVA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 24/02/2016  
William Riva de Silva  
Secretário de Administração